



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 197/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: INSTITUTO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL GUADALUPE II

Endereço: Avenida Salgado Filho, 2809-Vila Rio de Janeiro-Guarulhos/SP

CNPJ nº: 05.239.684/0003-64

Termo de Colaboração nº: 000924/2021-SESE-RPP - 05 anos

P.A. de Celebração nº: 38.310/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUTO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL GUADALUPE II, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 27.940/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Avenida Salgado Filho, 2809-Vila Rio de Janeiro-Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover trabalhos sociais e apoio a pessoas adultas, idosos e famílias carentes, desenvolver cursos livres, supletivos de 1º e 2º graus na alfabetização de adultos, cursos técnicos, Pronatec, cursos de amparo ao trabalhador para o desenvolvimento e educação infantil.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/10/2021 e 02/03/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – a entidade apresentou comprovantes de devolução de eventuais glosas e/ou saldos, cópias anexas às fls. 276 e 311; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



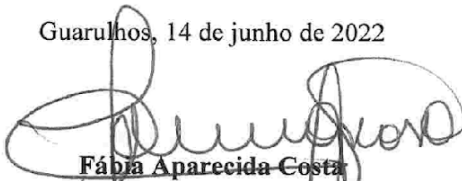
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			RS	355.002,86	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14766/2021	30/06/2021	R\$ 54.275,22	29883/2021	28/07/2021	RS 3.074,36
			31982/2021	03/08/2021	RS 51.200,86
14767/2021	30/06/2021	R\$ 34.133,90	32189/2021	17/08/2021	RS 34.133,90
17421/2021	17/08/2021	R\$ 564.247,02	40811/2021	01/10/2021	RS 3.529,82
			43522/2021	15/10/2021	RS 85.334,76
			45520/2021	27/10/2021	RS 3.529,82
			44625/2021	09/11/2021	RS 85.334,76
			49404/2021	18/11/2021	RS 3.529,82
			52519/2021	09/12/2021	RS 85.334,76
17422/2021	17/08/2021	R\$ 8.533,48	-	-	RS -
26599/2021	22/12/2021	R\$ 374.702,24	-	-	RS -
Valor total repassado no exercício (=)					RS 355.002,86
Saldo transportado do exercício anterior (+)					RS -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					RS -
Valor total da receita (=)					RS 355.002,86
Valor das despesas aprovadas (-)					RS 276.678,17
Saldo (=)					RS 78.324,69
Valor glosado devolvido pela entidade (-)					RS 291,34
Valor glosado a ser descontado (=)					RS -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					RS 78.033,35

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 276.678,17**, destacando que a quantia de **R\$ 78.033,35** foi transportada para o exercício de 2022. O valor glosado de **R\$ 291,34** foi devolvido à conta específica do termo.

Guarulhos, 14 de junho de 2022


Fábria Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação